



Erechim (RS), 14 de julho de 2025

Ao Senhor
Edgar Radeski
MD Diretor Presidente da AGER
Nesta

Prezado Senhor,

Em atenção ao seu RTF n.º 008/2025, ANEXO I – RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADES, referente à fiscalização no sistema de Transporte Coletivo Urbano dias 28 e 29 de junho do corrente, prestamos as seguintes informações:

Diversas paradas não possuem placa de identificação, pintura do meio-fio e abrigo.

Os serviços inerentes à implementação de paradas, pintura do meio-fio e instalação de abrigos não são de nossa alçada. Pedimos, pois, solicitar ao Setor de Obras da Prefeitura Municipal a realização das obras.

Chave não acionou a plataforma.

Os equipamentos raramente são usados, a maioria nunca o foi, razão por que a falta de acionamento causa problemas ao serem ligados.

Os veículos indicados: 204 e 236 já foram consertados.

Laudo de inspeção veicular.

O laudo referente ao veículo n.º 218 foi encaminhado ao Sr. gestor do contrato, Eng. Jonatham Medeiros. Já estamos remetendo para a AGER.

Os veículos n.ºs 170, 172, 180, 184, 190 e 210 não estão circulando por problemas mecânicos. Desta forma não foi feita a vistoria.

A medida em que forem sendo colocados em circulação, será feita, a priori, a respectivas inspeção veicular.

Reclamações de usuários.

Acertamos com a funcionária Sediane Volpi, Técnica do Trabalho, a revisão das atividades inerentes ao trabalho dos motoristas e cobradores, as quais são passadas no momento da contratação e, também, repassadas periodicamente.

Na certeza de haveremos respondido seu questionamento, colocamo-nos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e Apresentamos nossas cordiais

Saudações

Empresa de Transportes Gaurama Ltda

João Alberto Batista - Administrador

EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA

NORMAS OPERACIONAIS E DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELO MUNICÍPIO / AGER

Art. 29. O pessoal de operação deverá cumprir as normas operacionais e determinações estabelecidas pelo Município.

Art. 30. O pessoal de operação deve:

- Tratar os usuários com educação, cordialidade e respeito;
- Manter atitudes condizentes com sua função e apresentar-se ao trabalho asseado;
- Apresentar-se corretamente uniformizado e identificado no serviço;
- Não permanecer na e/ou saída do veículo ou estação, dificultando o embarque e/ou desembarque de passageiros;
- Abster-se de fumar no interior do veículo, estação ou posto de trabalho;
- Abster-se de ingerir bebidas alcoólicas em serviço ou quadro estiver próximo de assumi-lo;
- Não fazer leituras de livros, revistas, jornais, ou publicações em seu posto de trabalho, que comprometa o desempenho da função;
- Não ocupar sentado o lugar de passageiros nos veículos;
- Não portar em serviço arma de qualquer natureza;
- Não desacatar, ameaçar, agredir ou constranger os funcionários da Agência;
- Não permitir embarque de usuário que venha comprometer a higiene do veículo, estações, terminais e/ou de seus ocupantes;
- Tomar as medidas necessárias para a manutenção da ordem no interior dos veículos, estações e terminais;
- Tomar as medidas necessárias para impedir atos de vandalismo nos veículos, estações e terminais, dentro das suas possibilidades, sem prejudicar a sua segurança e a dos usuários;
- Impedir a atividade de vendedores ambulantes, pedintes ou pessoas fazendo panfletagem no interior dos veículos, estações e terminais;
- Impedir a presença de pessoas embriagadas no interior dos veículos, estações e terminais, quando comprometer a ordem e o bom andamento do serviço;
- Não permitir o transporte de produtos inflamáveis, explosivos, lâmpadas fluorescentes ou televisores;
- Não permitir o transporte de animais de qualquer espécie, exceto cão guia, conforme legislação específica ou determinação do Município;
- Não permitir o transporte de qualquer material ou carga que possa causar risco à segurança ou integridade física do usuário;
- Não permitir o transporte de passageiro sem o pagamento da tarifa;
- Proceder à correta identificação de usuário com direito a isenção tarifária;
- Fazer a apreensão de cartão transporte falsificado ou que esteja sendo utilizado pelo titular;
- Não se apropriar de receita do sistema;
- Preencher corretamente os documentos solicitados pela Agência;
- Providenciar transporte para os passageiros no caso de interrupção de viagem;
- Cumprir as orientações ou determinações dos agentes de fiscalização da Agência, na operação do sistema;
- Não abandonar o posto do trabalho sem motivo justificado;
- Não utilizar durante a jornada de trabalho, qualquer dispositivo sonoro ou audiovisual, que prejudique o desempenho de sua função;
- Não expor ou divulgar no local de trabalho, material político, religioso e outros materiais inadequados à moral e aos bons costumes;
- Auxiliar o embarque e desembarque de pessoas com mobilidade reduzida, inclusive na utilização dos equipamentos destinados para este fim.

Art. 31 Sem prejuízo do cumprimento dos demais deveres previstos na legislação de trânsito e neste regulamento, o motorista deve:

- Dirigir o veículo adequadamente obedecendo às regras de circulação, conduta e sinalização de trânsito, de modo a proporcionar segurança, conforto e regularidade de viagem aos passageiros;
- Não movimentar ou transitar com as portas abertas;
- Não movimentar o veículo com passageiros embarcando e/ou desembarcando;
- Não abrir a(s) porta(s) com o veículo em movimento;
- Obedecer à velocidade estipulada para as vias e terminais;
- Atender ao sinal de parada para embarque e desembarque de passageiros, nos pontos marcados;
- Parar o veículo corretamente, no ponto inicial e final, determinado pelo Órgão Gestor;
- Parar o veículo nos pontos de parada, próximo ao meio-fio e corretamente nas estações;
- Não desviar o itinerário ou interrompê-lo antes do seu ponto final de linha sem motivo justificado;
- Cumprir, nas linhas de transporte coletivo, os horários programados;
- Não cobrar dos usuários o pagamento de passagens enquanto o veículo estiver em movimento.

Art. 32. Sem prejuízo do cumprimento dos demais deveres previsto neste regulamento, o cobrador deve:

- Colaborar com o motorista em tudo quanto diga respeito à segurança dos passageiros e orientando-o nas manobras do veículo, no embarque e/ou desembarque que passageiros, quando necessário;
- Cobrar corretamente a tarifa;
- Devolver pronta e corretamente o troco.

Erechim (RS), 10 de Julho de 2025.



Nome: Claudio Galli





BENTO INSPEÇÕES LTDA
CNPJ 08.518.416/0003-70
BR 153, KM 52 - ERECHIM - RS
CEP 99.700-000 - Fone/Fax: (54) 3522-1212

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR TRANSPORTE MUNICIPAL

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Proprietário: **EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA**

CPF/CNPJ: **89.423.768/0001-81**

Marca/Modelo: **VOLKS/COMIL SVELTO U**

Nº do Chassi: **9532G82W4DR355125**

Ano de fabricação/Modelo: **2013/2013**

Nº 656

Placa: **IVQ1738**

Endereço: **ERECHIM - RS**

Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/ONIBUS**

Combustível: **DIESEL**

Lotação: **45P**

Potência: **225CV**

DATA DA INSPEÇÃO: 19/12/2024

VALIDADE: 19/12/2025

2.0 CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:

V - item em condição de funcionamento

x - item com defeito a ser reparado pelo proprietário do veículo

- (V) CARROCERIA
- (V) PÁRA-CHOQUES
- (V) CHASSI
- (V) SISTEMA DE FREIO
- (V) PNEUS E RODAS
- (V) SISTEMA DE DIREÇÃO
- (V) EIXOS E SISTEMA DE SUSPENSÃO
- (V) SISTEMA DE TRANSMISSÃO
- (V) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
- (V) SISTEMA DE EXAUSTÃO
- (V) RETROVISORES
- (V) BANCOS
- (V) ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA
- (V) LIMPADOR DE PÁRA-BRISA
- (V) PAINEL DE INSTRUMENTOS
- (V) SISTEMA ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO
- (V) DIRIGIBILIDADE
- (V) ERGONOMIA
- (V) EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E PROIBIDOS
- (V) INSPEÇÃO EM LINHA
- (V) SISTEMAS E COMPONENTES COMPLEMENTARES
- (V) PLATAFORMA ELEVATÓRIA



OBS: O veículo acima identificado foi inspecionado conforme a Norma NBR 14040 e considerado apto aos requisitos da referida Norma. Este laudo não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo órgão de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o proprietário ou condutor do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais, ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, fabricação, manutenção ou operação incorreta do veículo.

ART MÚLTIPLA: 12919638.

Eng. João Carlos Espessoto
CREA-RS 085354-D

Este Laudo é válido somente em original e com a chancela de autenticação em alto relevo.

INSPESUL – BENTO INSPEÇÕES LTDA – Filial 02 – Rodovia BR 153, Km 52, Bairro Frinape - CEP: 99700-000 – CNPJ 08.518.416/0003-70, Fone: 54 3522 1212 – Erechim – RS - erechim@inspesul.com.br

**LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR
TRANSPORTE MUNICIPAL**

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Proprietário: **EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA** Placa: **ITW9422**
CPF/CNPJ: **89.423.768/0001-81** Endereço: **ERECHIM - RS**
Marca/Modelo: **VOLKS/COMIL SVELTO U** Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/ONIBUS**
Nº do Chassi: **9532L82W3AR032630** Combustível: **DIESEL**
Ano de fabricação/Modelo: **2010/2010** Lotação: **42P** Potência: **225CV**

Nº 693

DATA DA INSPEÇÃO: 15/07/2025

VALIDADE: 15/07/2026

2.0 CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:

V - item em condição de funcionamento

x - item com defeito a ser reparado pelo proprietário do veículo

- (V) CARROCERIA
- (V) PÁRA-CHOQUES
- (V) CHASSI
- (V) SISTEMA DE FREIO
- (V) PNEUS E RODAS
- (V) SISTEMA DE DIREÇÃO
- (V) EIXOS E SISTEMA DE SUSPENSÃO
- (V) SISTEMA DE TRANSMISSÃO
- (V) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
- (V) SISTEMA DE EXAUSTÃO
- (V) RETROVISORES
- (V) BANCOS
- (V) ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA
- (V) LIMPADOR DE PÁRA-BRISA
- (V) PAINEL DE INSTRUMENTOS
- (V) SISTEMA ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO
- (V) DIRIGIBILIDADE
- (V) ERGONOMIA
- (V) EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E PROIBIDOS
- (V) INSPEÇÃO EM LINHA
- (V) SISTEMAS E COMPONENTES COMPLEMENTARES
- (V) PLATAFORMA ELEVATÓRIA



OBS: O veículo acima identificado foi inspecionado conforme a Norma NBR 14040 e considerado apto aos requisitos da referida Norma. Este laudo não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo órgão de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o proprietário ou condutor do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais, ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, fabricação, manutenção ou operação incorreta do veículo.

ART MÚLTIPLA: 13541390.

Eng. João Carlos Espessoto
CREA-RS 085354-D

Este Laudo é valido somente em original e com a chancela de autenticação em alto relevo.

**LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR
TRANSPORTE MUNICIPAL**

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Proprietário: **EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA**

Nº 692

CPF/CNPJ: **89.423.768/0001-81**

Placa: **ITT2336**

Marca/Modelo: **VOLKS/COMIL SVELTO U**

Endereço: **ERECHIM - RS**

Nº do Chassi: **9532L82W3AR029176**

Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/ONIBUS**

Ano de fabricação/Modelo: **2010/2010**

Combustível: **DIESEL**

Lotação: **42P**

Potência: **225CV**

DATA DA INSPEÇÃO: 14/07/2025

VALIDADE: 14/07/2026

2.0 CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:

V - item em condição de funcionamento

x - item com defeito a ser reparado pelo proprietário do veículo

- (V) CARROCERIA
- (V) PÁRA-CHOQUES
- (V) CHASSI
- (V) SISTEMA DE FREIO
- (V) PNEUS E RODAS
- (V) SISTEMA DE DIREÇÃO
- (V) EIXOS E SISTEMA DE SUSPENSÃO
- (V) SISTEMA DE TRANSMISSÃO
- (V) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
- (V) SISTEMA DE EXAUSTÃO
- (V) RETROVISORES
- (V) BANCOS
- (V) ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA
- (V) LIMPADOR DE PÁRA-BRISA
- (V) PAINEL DE INSTRUMENTOS
- (V) SISTEMA ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO
- (V) DIRIGIBILIDADE
- (V) ERGONOMIA
- (V) EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E PROIBIDOS
- (V) INSPEÇÃO EM LINHA
- (V) SISTEMAS E COMPONENTES COMPLEMENTARES
- (V) PLATAFORMA ELEVATÓRIA



OBS: O veículo acima identificado foi inspecionado conforme a Norma NBR 14040 e considerado apto aos requisitos da referida Norma. Este laudo não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo órgão de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o proprietário ou condutor do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais, ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, fabricação, manutenção ou operação incorreta do veículo.

ART MÚLTIPLA: 13541390.

Eng. João Carlos Espessoto
CREA-RS 085354-D

Este Laudo é válido somente em original e com a chancela de autenticação em alto relevo.



BENTO INSPEÇÕES LTDA
CNPJ 08.518.416/0003-70
BR 153, KM 52 - ERECHIM -RS
CEP 99.700-000 - Fone/Fax: (54) 3522-1212

LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR TRANSPORTE MUNICIPAL

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Proprietário: **EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA**

Nº 690

CPF/CNPJ: **89.423.768/0001-81**

Placa: **ITT2276**

Marca/Modelo: **VOLKS/COMIL SVELTO U**

Endereço: **ERECHI - RS**

Nº do Chassi: **9532L82W5AR032936**

Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/ONIBUS**

Ano de fabricação/Modelo: **2010/2010**

Combustível: **DIESEL**

Lotação: **42P**

Potência: **225CV**

DATA DA INSPEÇÃO: 04/07/2025

VALIDADE: 04/07/2026

2.0 CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:

V - item em condição de funcionamento

x - item com defeito a ser reparado pelo proprietário do veículo

- (V) CARROCERIA
- (V) PÁRA-CHOQUES
- (V) CHASSI
- (V) SISTEMA DE FREIO
- (V) PNEUS E RODAS
- (V) SISTEMA DE DIREÇÃO
- (V) EIXOS E SISTEMA DE SUSPENSÃO
- (V) SISTEMA DE TRANSMISSÃO
- (V) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
- (V) SISTEMA DE EXAUSTÃO
- (V) RETROVISORES
- (V) BANCOS
- (V) ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA
- (V) LIMPADOR DE PÁRA-BRISA
- (V) PAINEL DE INSTRUMENTOS
- (V) SISTEMA ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO
- (V) DIRIGIBILIDADE
- (V) ERGONOMIA
- (V) EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E PROIBIDOS
- (V) INSPEÇÃO EM LINHA
- (V) SISTEMAS E COMPONENTES COMPLEMENTARES
- (V) PLATAFORMA ELEVATÓRIA



OBS: O veículo acima identificado foi inspecionado conforme a Norma NBR 14040 e considerado apto aos requisitos da referida Norma. Este laudo não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo órgão de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o proprietário ou condutor do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais, ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, fabricação, manutenção ou operação incorreta do veículo.

ART MÚLTIPLA: 13541390.

Eng. João Carlos Espessoto
CREA-RS 085354-D

Este Laudo é válido somente em original e com a chancela de autenticação em alto relevo.

INSPESUL – BENTO INSPEÇÕES LTDA – Filial 02 – Rodovia BR 153, Km 52, Bairro Frinape - CEP: 99700-000 – CNPJ 08.518.416/0003-70, Fone: 54 3522 1212 – Erechim – RS - erechim@inspesul.com.br

**LAUDO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR
TRANSPORTE MUNICIPAL**

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Proprietário: **EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA**

CPF/CNPJ: **89.423.768/0001-81**

Marca/Modelo: **VOLKS/COMIL SVELTO U**

Nº do Chassi: **9532L82W2BR106508**

Ano de fabricação/Modelo: **2010/2011**

Nº 694

Placa: **ITJ8005**

Endereço: **ERECHIM - RS**

Espécie/Tipo: **PASSAGEIRO/ONIBUS**

Combustível: **DIESEL**

Lotação: **42P**

Potência: **225CV**

DATA DA INSPEÇÃO: 16/07/2025

VALIDADE: 16/07/2026

2.0 CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:

V - item em condição de funcionamento

x - item com defeito a ser reparado pelo proprietário do veículo

- (V) CARROCERIA
- (V) PÁRA-CHOQUES
- (V) CHASSI
- (V) SISTEMA DE FREIO
- (V) PNEUS E RODAS
- (V) SISTEMA DE DIREÇÃO
- (V) EIXOS E SISTEMA DE SUSPENSÃO
- (V) SISTEMA DE TRANSMISSÃO
- (V) SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO
- (V) SISTEMA DE EXAUSTÃO
- (V) RETROVISORES
- (V) BANCOS
- (V) ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA
- (V) LIMPADOR DE PÁRA-BRISA
- (V) PAINEL DE INSTRUMENTOS
- (V) SISTEMA ELÉTRICO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO
- (V) DIRIGIBILIDADE
- (V) ERGONOMIA
- (V) EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E PROIBIDOS
- (V) INSPEÇÃO EM LINHA
- (V) SISTEMAS E COMPONENTES COMPLEMENTARES
- (V) PLATAFORMA ELEVATÓRIA



OBS: O veículo acima identificado foi inspecionado conforme a Norma NBR 14040 e considerado apto aos requisitos da referida Norma. Este laudo não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo órgão de inspeção, relativa aos componentes inspecionados, nem isenta o proprietário ou condutor do veículo de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais, ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, fabricação, manutenção ou operação incorreta do veículo.

ART MÚLTIPLA: 13541395.

Eng. João Carlos Espessoto
CREA-RS 085354-D

Este Laudo é válido somente em original e com a chancela de autenticação em alto relevo.